



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº053/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na Rua A, Nº 50, Distrito Industrial, BR 386, Km 212, Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 21.151.698/0001-16, neste ato representada por seu Representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Dispensa Nº 012/2022, e Contrato nº 053/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original, renovar por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2024.

SEGUNDO: O valor mensal a ser pago, conforme Cláusula Terceira, passará a ser de **R\$ 1.117,79 (um mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, conforme variação do IPCA do período que foi de 3,295490%.

TERCEIRO: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 30 de abril de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

**CTTR – COLETA, TRATAMENTO E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

